



## Regulamento

### Concurso “O Natal é na Rua”

O presente Regulamento define as regras e procedimentos a que deve obedecer o concurso de sorteio de prémios denominado “O Natal é na Rua”, adiante denominado por Concurso, sendo uma ação promovida pela Associação Empresarial de Viana do Castelo, em colaboração com a Câmara de Caminha.

Este Concurso tem como objetivos:

- a) Promover e revitalizar o comércio local, mobilizando os comerciantes e envolvendo os clientes, estimulando a população a fazer compras a nível local;
- b) Fidelizar o público, criando envolvimento com a comunidade local;

O referido Concurso obedece ao seguinte Regulamento:

1º O concurso inicia-se a 01 de Dezembro de 2019 e termina a 31 de Dezembro de 2019.

2º Neste Concurso podem participar todas as pessoas singulares, que façam compras nos estabelecimentos aderentes, durante o período referido no ponto anterior.

3º Todos os estabelecimentos aderentes terão de estar devidamente identificados com um dístico específico, fornecido pelos promotores.

4º Serão disponibilizados aos estabelecimentos aderentes um “Kit” de participação composto dos seguintes elementos:

- a) Regulamento do Concurso;
- b) Dístico Identificador, que deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento aderente;



- c) **As senhas/cupões de participação para entregarem aos clientes, mediante as compras efetuadas, através da entrega de lotes compostos por 50 senhas, cada. Estas senhas terão um custo de 10€/lote – para cada comerciante aderente.**

5º O “kit” de participação será entregue aos estabelecimentos aderentes, após a sua inscrição e validação pelo promotor do concurso, até ao início da campanha

6º Caso seja necessário mais senhas/cupões de participação no decorrer do concurso, o estabelecimento aderente deverá solicitar por escrito o seu pedido, com antecedência mínima de 48 horas, para o seguinte endereço eletrónico: [comercial@aevc.pt](mailto:comercial@aevc.pt), ou através do contato telefónico: 96 20 24 364.

7º Os estabelecimentos aderentes procederão à entrega das senha(s)/cupão(ões) de participação, aos seus clientes, de acordo com os critérios que entenderem definir.

8º Associação Empresarial de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Caminha não tem qualquer responsabilidade pela definição desses critérios.

**9º As senhas/cupões de participação deverão de estar carimbadas pelo estabelecimento aderente, de forma a identificar o local da compra, sob pena de ser nula, caso esta seja premiada.**

10º A identificação dos compradores será feita através das senhas /cupões de participação, que depois de devidamente preenchidas com o nome e telefone, deverão ser depositadas numa tómbola localizada no hall do Edifício Principal do Município de Caminha, entre as 9h00 e as 17h00 de 01 de Dezembro de 2019 a 06 de Janeiro 2020. No dia 07 de Janeiro às 11h00, a Tómbola será selada por representantes das Forças de Segurança.

11º **Os clientes premiados deverão ter em sua posse os talões de compra, que lhes possibilitaram o acesso à(s) senhas(s)/cupão(ões) de participação.**

12º **Os clientes deverão ser informados, pelo estabelecimento comercial, que deverão guardar o respetivo talão de compra, para serem considerados habilitados aos prémios.**

13º Este Concurso integrará 3 prémios com valores adiante mencionados, sendo todos atribuídos em vouchers de compras nos estabelecimentos aderentes:

**1º Prémio: 150 € em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**2º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**3º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**



14º Os clientes premiados só poderão utilizar os vales de compra nos estabelecimentos aderentes ao Concurso, em compras de valor igual ou superior ao valor mencionado no vale.

15º Todos os prémios serão desdobrados em vales de compra de 25€, não podendo o Premiado utilizar mais do que 3 senhas/cupões por estabelecimento aderente.

16º Os vales de compra só serão válidos para utilização nos estabelecimentos aderentes até ao dia 30 de Abril de 2020.

17º O sorteio realizar-se-á no dia 08 de Janeiro de 2020, pelas 11h00, no Município de Caminha.

18º O sorteio realizar-se-á através do sorteio dos cupões/senhas numa tómbola, os quais serão retirados aleatoriamente. No caso de ao mesmo concorrente ser sorteado/retirado mais que um prémio, este será anulado, e a operação repetida até recair em outro concorrente diferente.

19º No sorteio, realizado com a presença de um representante das Forças de Segurança, na dependência do Ministério da Administração Interna, serão retirados 3 cupões. O primeiro cupão corresponderá ao 3º prémio; o segundo cupão corresponderá ao 2º prémio; o terceiro cupão corresponderá ao 1º prémio.

20º Os cupões premiados constarão de lista afixada, no dia 09 de Janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Caminha e na sede da AEVC, em Viana do Castelo.

21º Os prémios deverão ser reclamados até ao dia 10 de Fevereiro de 2020.

22º Os prémios não reclamados, até à data referenciada na alínea anterior, reverterão a favor de uma Instituição com fins assistenciais ou humanitários, designada pelo Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna.

23º Os Vales de Compras terão obrigatoriamente que ser descontados, pelos premiados, nas lojas aderentes a este Concurso até ao dia 30 de Abril de 2020, sob pena de perderem a validade.

24º A Associação Empresarial de Viana do Castelo procede ao reembolso do valor dos vales descontados, junto dos estabelecimentos aderentes, a partir da data de publicação dos resultados (dia 10 de Janeiro de 2019), mediante apresentação do vale de desconto, acompanhado dos respetivos documentos de despesa (fatura ou fatura simplificada) e NIB, no prazo máximo de 20 dias após o ato de pedido de reembolso.

25º Os estabelecimentos aderentes deverão cumprir com o regulamento do Concurso, sob pena de serem excluídos.

